



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 019 /2014
2014.

Porto Velho, 09 de janeiro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Designar os servidores: **HENRIQUE BRAGA GUIMARÃES – TITULAR** - cadastro nº. -1152-5/1, Chefe da Divisão de Odontologia e **MARINALVA TRAJANO DA SILVA – SUPLENTE** - cadastro nº. 1133-9/1, Coordenadora de Assistência, para o gerenciamento do contrato de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8.666.

| | |
|----------------------|--|
| Nº PROCESSO | 0749/2013-01 |
| EMPRESA CONTRATADA | CLINICA ODONTOLOGIA MODERNA LTDA |
| CNPJ | 05.521.261/0001-70 |
| Nº. CONTRATO | 010/2013 |
| OBJETO | Prestação de Serviços de Odontologia |
| VIGENCIA DO CONTRATO | 12 (doze) meses: de 27/12/2013a 26/12/2014 |

Os Servidores designados desenvolverão as atividades no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o termino das suas vigências e seus aditamentos:

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente